



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 506/2021

Despacho: Com lido -  
Notifique-se em conformidade.  
18.11.21  
M. Ly

1. Entidade averiguada

Identificação:

Responsável:

Atividade da entidade: Alojamento Local – Apartamento

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Plataforma online:

RRAL:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 18 de junho de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não licenciado/registo na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Trata-se de duas unidades com capacidade de cinco quartos e nove camas no total. Após a deteção o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/807), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ao qual respondeu através de email e informou que estava em processo de licenciamento do alojamento.

A 29 de julho verificou-se que o alojamento em causa, havia terminado o processo de licenciamento/registo e que constava das listagens oficiais de Alojamento Local da Direção Regional do Turismo.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o proprietário, identificado no ponto 1, procedeu ao licenciamento do alojamento em causa, propõe-se a conclusão do presente procedimento e que seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/1028.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Horta, 30 de julho de 2021

O Inspetor: \_\_\_\_\_